



07 AGO. 2024

MOÇÃO DE PESAR Nº145/2024

DEFERIDO

Em 07/08/24

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Borges, ocorrido em 22 de julho de 2024.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas a seus filhos: Ednaldo, Elaine, Lilian, Sidney e Emilaine, seus irmãos: Flávia, Fatinha e Edmilson residentes na rua Mumbica, nº 186, no bairro José Elói- João Monlevade MG, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 07 de agosto de 2024.

LELES PONTES

Vereador – REPUBLICANOS

FERNANDO LINHARES

Vereador – PODEMOS

Penelope S. Teixeira (MDB)

Raul Alves
Vanuelai Miranda

Marguinho Dantas

Thiago Lito MDB

Bruno Silva

Victor

Cláudio F. M. M.

Belmon Diniz PT

Gustavo Prandini P. do B

Gustavo Prandini P. do B



★ Voto de apesar pelo falecimento de Maria Aparecida Borges

"FABIANO TRINDADE" <fabianolobot@yahoo.com.br>

22 de julho de 2024 às 07:12

Para: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

Spam Score:

Tags:

1115

Enviado do meu iPhone

Leles / Fernando Linhares
Portes

Filhos: Edinaldo, Elaine, Lillian, Sidney, Emilaine
irmãos Flávia, Fátima, Edmilson

End: Rua Mumbica, n°186, bairro José Elói